



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALDIONE FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Agosto de 2022

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE